

BOTUCATU, 22 DE ABRIL DE 2016 - ANO XXVI - 1363

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Aniversário da Cidade é sucesso de público

[fotos Marcelino Dias/Secretaria de Comunicação]



Mais de 35 mil pessoas lotaram Centro Histórico no show de Luan Santana



Luan Santana cantou sucessos dos oito anos de carreira



Orquestra Sinfônica fez apresentação de gala



Arte de Rua e hip hop na Praça da Juventude



Praça do Bosque recebeu rodas de samba e pagode



Fernandinho atraiu fãs da música gospel



Parque Municipal recebeu shows de rock



No Paratodos, o tom foi o da viola caipira

Botucatu comemorou seus 161 anos com uma programação diversificada e de qualidade, que resultou em sucesso de público conforme avaliação da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável pela organização da festa. O show do cantor Fernandinho, realizado no dia 13, atraiu ao Centro Histórico da Cidade mais de 15 mil fãs da música gospel. Já no dia 14, aniversário de Botucatu, o cantor Luan Santana subiu ao palco para um público superior a 35 mil pessoas.

O público que foi ao Centro Histórico ainda pode contar com uma estrutura composta por praça de alimentação formada preferencialmente por trailers de Botucatu, área infantil, artesanato e culinária da cuesta, além da tenda solidária, com a participação de entidades assistenciais e clubes de serviço que atuam na Cidade.

Outra novidade deste ano foi o projeto Tribos, com a montagem de estrutura em diversos pontos de Botucatu para que cantores, bandas e artistas locais pudessem se apresentar, divididos pelo gênero musical.

Os fãs de rock e metal se encontraram, dia 14, no Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros. O projeto Vozes da Serra foi opção para quem gosta de música alternativa e levou grande público ao Teatro Municipal na noite do dia 15. A Praça do Paratodos, no dia 16, foi o espaço reservado à cultura da música sertaneja e modas de viola. Já a programação do dia 17 foi recheada com arte de rua e hip hop na Praça da Juventude, samba e pagode na Praça do Bosque, além de um concerto de gala da Orquestra Sinfônica de Botucatu no Teatro Municipal.

“Pelo terceiro ano consecutivo, a Secretaria de Comunicação teve a respon-

sabilidade de conduzir a programação e os shows do aniversário da cidade. Conseguimos, ao lado das demais secretarias e de diversos parceiros, estabelecer um calendário bastante diversificado, a altura da grandeza de nossa cidade. A população prestigiou os eventos e lotou a praça.

Tudo transcorreu de maneira tranquila. Só temos a agradecer todos que contribuíram para o sucesso da festa. A programação segue até 30 de abril com grandes eventos. Vale a pena conferir e participar”, lembra o secretário de Comunicação, Carlos Pessoa.



Vozes da Serra levou bom público ao Teatro

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Botucatu conta os dias para a passagem da tocha olímpica

O Brasil já vive o clima dos Jogos Olímpicos 2016, que acontecerá de 5 a 21 de agosto, no Rio de Janeiro. Até o início dos jogos, mais de 300 cidades brasileiras estarão na rota da tocha olímpica,

que será acesa em Olímpia, na Grécia, no próximo dia 21 de abril. E Botucatu está neste mapa seleta e já contando os dias para este grandioso evento que ficará na história do Município.

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Totem instalado na frente da Prefeitura marca contagem regressiva até 17 de julho

Campanha do Agasalho já começou

[foto Malu Ornelas/arte RR Comunicação]

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Botucatu lançou nesta terça-feira (19) a Campanha do Agasalho 2016, que faz parte da programação das festividades em comemoração aos 160 anos de Botucatu. O slogan da campanha deste ano é “O guarda roupa não sente frio, mas eu sinto”.

Este ano a arrecadação da campanha nos pontos de coleta será realizada até o dia 13 de maio. As caixas coletoras estarão espalhadas pela Cidade em agências bancárias, supermercados, escolas e estabelecimentos comerciais. No dia 7 de maio será feita a tradicional arrecadação porta a porta.

Já a distribuição das peças está programada para os dias 10 e 11 de junho, em locais que serão divulgados pelo Fundo Social em breve. Em 2015 a ação arrecadou 106.430 peças, que beneficiaram 1.514 famílias e 6.196 pessoas em Botucatu.

O Fundo Social de Solidariedade de Botucatu, Rachel Ferronato Cury,



Iniciativa quer arrecadar mais peças de inverno de qualidade, em especial para crianças

ênfatiza que a Campanha do Agasalho, desde 2009, sempre é realizada de forma antecipada, antes da chegada do inverno.

No entanto a maior preocupação é conseguir conscientizar a população a doar mais peças de qualidade, que ainda possam ser reutilizadas

por outra pessoa. O foco são roupas infantis, masculinas, edredons e cobertores.

Serviço:

Fundo Social
Rua General Telles, nº 1434 – Centro
Tel.: (14) 3813-8504 / 3813-8446

Orla do Rio Bonito começa a ser revitalizada

A Prefeitura de Botucatu promoveu na manhã do último domingo (17), a cerimônia de início das obras de revitalização completa do trecho principal da orla do Rio Bonito, no prolongamento da Avenida Gentil Lourenção. O projeto, orçado em R\$ 2 milhões, é financiado pela AES Tietê e executado pela Sampietro Engenharia. A previsão é que os serviços sejam concluídos no prazo de quatro meses.

Esse grande investimento foi viabilizado por conta de um Termo de Ajustamento de

Conduta (TAC) assinado pela Prefeitura e a AES Tietê referente à ocupação irregular de uma área da empresa por famílias de pescadores no Porto Said. As partes entraram em entendimento e encontraram uma solução criativa para um grave problema de natureza social e ambiental.

A Prefeitura adquiriu uma área e colocou à disposição da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), que já está analisando o projeto para a construção de um conjunto de casas

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Orla ganhará calçada, ciclovía, pista de caminhada, deck e iluminação

para os pescadores. Em contrapartida, a AES Tietê comprometeu-se em financiar o projeto de revitalização de um trecho de 800 metros da orla do Rio Bonito, além de reflorestar uma área que será transformada em um bosque.

O trecho a ser revitalizado na Avenida Gentil Lourenção se estende das proximidades dos banheiros públicos, passando pela bica, até próximo a rampa de embarcações, no prolongamento da Rua 03. O projeto contempla calçamento da rua com bloquetes, construção de ciclovia, padronização das calçadas, pista de caminhada, deck para embarcações, píer para pesca, paisagismo, iluminação pública, quiosques, lixeiras, área para prática esportiva, academia ao livre e área para estacionamento.

Dona Vera Lucia e seu esposo, José Pinto Amaral, ambos aposentados, contam que tem propriedade no Rio Bonito há 26 anos e que nunca o bairro viveu um momento como o atual. “A limpeza do mato está mais frequente, a estrada e as ruas estão mais conservadas, a iluminação melhorou, e o bairro ganhou uma creche. A orla revitaliza é mais um presente. Valorizará ainda mais nosso bairro”, diz Vera.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 315
de 19 de abril de 2016*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Izaías Branco da Silva Colino)*

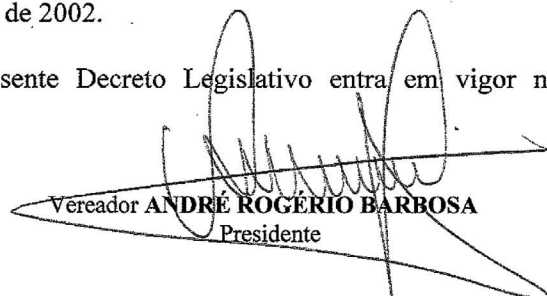
O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **OTÁVIO AUGUSTO FERRAZ FERREIRA**, Diretor do Serviço Social da Indústria - SESI Botucatu, o Título de "Cidadão Botucatuense" em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

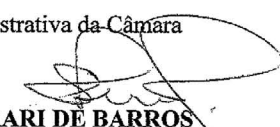
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 01/2016, para a empresa: USINA MULTIMIDIA LTDA ME

Botucatu, 18 de abril de 2016.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 01/2016

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 01/2016, do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 18 de abril de 2016.

André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 18/04/2016

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h

PRESIDÊNCIA

Vereador: Curumim

SECRETARIA

Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 10/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 13.280.331,02 (treze milhões duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos) na Secretaria Municipal de Obras.

2) Projeto de Lei nº 33/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Celio Marcelino de Carvalho (Celinho)", o prolongamento da Rua 05, localizada no Conjunto Habitacional "Jatobá", bem como todo e qualquer prolongamento.

3) Projeto de Lei nº 34/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira, que Altera a Lei nº 5.774, de 15 de dezembro de 2015, que denominou de "Roque Lardo", as Ruas "12" e "14", localizadas no Loteamento Residencial Livia, com início na Rua Augusto Mazzoni e término na Rua Manoel Neto dos Reis.

4) Projeto de Lei nº 35/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Sebastião Marcelino de Carvalho", a Rua "14", localizada no Loteamento Residencial Livia, bem como todo e qualquer prolongamento.

5)

Projeto de Lei nº 36/2016 – de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que denomina de "Terezinha Angelo", a Rua "16", localizada no Loteamento "Vila Real de Barra Bonita", bem como todo e qualquer prolongamento.

6)

Projeto de Lei nº 37/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que denomina de "Mercedes Colauti", a Rua XXIV, localizada no Conjunto Habitacional Popular "Altos da Serra", bem como todo e qualquer prolongamento.

7)

Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 01/2016 – de iniciativa dos Vereadores Izaías Colino, Valmir Reis, Curumim e João Elias, que altera o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 14/2016

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Chavari Mendes, genitora de Wilson Mendes Junior, ocorrido no dia 5 de abril, aos 81 anos de idade.

Nº. 15/2016

Voto de pesar pelo falecimento do Escritor Francisco Marins, Botucatuense Emérito, membro titular da Academia Paulista de Letras, Patrono da Academia Botucatuense de Letras, editor das Edições Melhoramentos, membro da Comissão Estadual de Cultura e presidente da Câmara Brasileira do Livro, criador, na cidade de Botucatu, do "Convivium" Espaço Cultural Francisco Marins" e do "Clubinho Taquara-Póca" e único escritor brasileiro a figurar na famosa coleção européia "Delphin", ocorrido no dia 10 de abril, aos 93 anos de idade.

Nº. 16/2016

Voto de pesar pelo falecimento do Radialista Carlos Roberto Matheus Vieira, ocorrido no dia 10 de abril, aos 66 anos de idade.

Nº. 17/2016

Voto de pesar pelo falecimento de Fernando Farinha, sobrinho do vereador Carreira, ocorrido no dia 10 de abril, aos 33 anos de idade.

Nº. 18/2016

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Neyde Pereira Godoy, mãe do ex-Prefeito Pedro Losi Neto, ocorrido no dia 09 de abril, aos 80 anos de idade.

Nº. 19/2016

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Jacyra Giacoia, ocorrido no dia 11 de abril, aos 87 anos de idade.

Nº. 20/2016

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Regina Helena Doria de Barros, ocorrido no dia 18 de abril, aos 73 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 285/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS, JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buraco", assim como melhorias na pintura de solo, em toda a extensão da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 286/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar qual o projeto para a gestão do Parque Elétrico de nosso município, a partir do momento em que o serviço prestado pela (CPFL) se findar, em razão de determinação judicial.

Nº. 287/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de implantar um local público que funcione como uma "incubadora" para as Organizações Não Governamentais (ONGs), recém-constituídas em nosso município.

Nº. 288/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Presidente da Câmara Municipal - solicitando a possibilidade de agendar Reunião Pública com o Secretário Municipal de Saúde, Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, Superintendente do Hospital das Clínicas da UNESP, responsável pela UNIMED, Presidente da Associação Paulista de Medicina e demais gestores de Saúde Pública de Botucatu, com a finalidade de debater a possibilidade de aumento de vagas em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) nos hospitais localizados em Botucatu.

Nº. 289/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que, caso a Prefeitura Municipal venha a ser a responsável pelo Parque Elétrico de nossa cidade, que a mesma assuma o serviço de remover ou retirar os postes que, localizados defronte a imóveis ou terrenos, estejam causando algum tipo de transtorno, realizando o serviço sem ônus (gratuitamente) aos referidos proprietários, desde que a necessidade de realização deste serviço seja devidamente justificada pelos mesmos.

Nº. 290/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar rampas para cadeirantes na esquina da Rua Maria Joana Felix Diniz com a Rua Professor Wagner.

Nº. 291/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Federal José Augusto Rosa (Capitão Augusto) - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar lei no sentido do Poder Público fornecer aparelhos de mobilidade para pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência física, tais como: bengalas, cadeira de rodas, muletas e outros que se fizerem necessários, ou que envide esforços no sentido de que o Estado repasse verbas para que os municípios adquiram tais aparelhos.

Nº. 292/2016 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informe sobre a possibilidade de efetuar a manutenção do acostamento da Rodovia Domingos Sartori, principalmente em frente ao posto de combustíveis localizado na referida rodovia.

Nº. 293/2016 - Autoria: REINALDINHO
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informe sobre a possibilidade de liberar os veículos tipo micro-ônibus que transportam os funcionários da Empresa BioPet – Produtos para Animais Ltda, instalada na Rodovia Marechal Rondon, no Bairro Anhumas, empresa que emprega 130 (cento e trinta) funcionários.

Nº. 294/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um regime de mutirão para a imediata limpeza da cidade o que poderia ser feito através da própria empresa contratada Monte Azul e Revitta, uma vez que constatamos que nos Bairros Jardim Itamaraty, Cambuí e Ouro Verde e também nas rotatórias o mato encontra-se excessivamente crescido nas guias e calçadas.

Nº. 295/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando enviar a esta Casa de Leis a cópia do Processo nº. 09154/2016, em seu inteiro teor, bem como a justificativa para a referida contratação uma vez que, no contrato existente com a Monte Azul e Revitta, está prevista a execução dos mesmos serviços.

Nº. 296/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar a saliência surgida na pavimentação da Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros, logo após a ponte Cruzeiro do Sul que liga os bairros Jardim Ypê e Ouro Verde.

Nº. 297/2016 - Autoria: REINALDINHO e FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o cruzamento que envolve a Avenida Jaime de Almeida Pinto, Rua José Maurício de Oliveira, Estrada Municipal dos Delegos e Estrada Municipal das Canelas, localizado entre o Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), Jardim Reflorenda e Recreio do Hawai, com redutores de velocidade e outras sinalizações que entender necessárias, ou se for o caso, a construção de uma rotatória para disciplinar o trânsito no cruzamento.

Nº. 298/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS, JOÃO ELIAS e FONTÃO
Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual da Fazenda - solicitando a possibilidade de que revejam o corte feito nos recursos do programa Nota Fiscal Paulista, ao menos com relação às Organizações Sociais, para que o trabalho social realizado com milhares de pessoas pelas mesmas não seja afetado.

Nº. 299/2016 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de passar a máquina motoniveladora nas ruas do Loteamento Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), bem como realizar a poda das árvores na estrada que liga o mesmo até à Rodovia Geraldo Pereira de Barros.

Nº. 300/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua Adolfo César, no Loteamento Jardim Eldorado.

Nº. 301/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar alterações do Código de Obras a fim de solucionar todos os problemas referentes a rebaixamento de guias e calçadas em Botucatu.

Nº. 302/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal e ao Gestor da Universidade do Trabalhador - UNIT - solicitando realizarem estudos e informar sobre a possibilidade de criar cursos específicos de qualificação profissional para pessoas com deficiência, os quais deverão ser realizados dentro de uma UNIT.

Nº. 303/2016 - Autoria: CURUMIM e FONTÃO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de desenvolver um projeto para a construção de um viaduto de pequeno porte entre a Avenida Bento Lopes e o Jardim Botucatu, criando assim uma passagem superior aos trilhos, sanando desta forma os problemas de acesso ao Distrito de Rubião Júnior, e ainda, atendendo uma antiga reivindicação dos moradores do mencionado distrito.
Nº. 304/2016 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de cumprir o disposto no art. 80 da Lei Municipal nº. 4904, que "Dispõe sobre a proteção e defesa dos animais, o controle social de sua criação, comércio, exploração e a vigilância em saúde ambiental no Município de Botucatu", em especial quanto ao recolhimento, apreensão e destinação de animais, de modo a atender o pedido dos moradores do Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 305/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Cônego Emerson Rogério Anizi, a fim de explanar, em sessão ordinária, sobre a comemoração de 45 anos do TLC - Treinamento de Liderança Cristã, em Botucatu.

Nº. 306/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias no sentido de sanar as irregularidades existentes nos passeios públicos de nossa cidade, bem como intensificar a fiscalização sobre novas construções e reformas, especialmente no que refere a calçada (passeio público), atentando para que a mesma siga o nível das calçadas já existentes ao redor, com a existência do mínimo possível de degraus, rampas e desníveis.

Nº. 307/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal e Gerente Gerais das Empresas "Stadtbus Transportes Coletivos" e "Viação São Dimas" - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas para evitar superlotação e a quebra constante dos ônibus circulares que vão até a UNESP.

Nº. 308/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a capinação do mato alto na Rua Doutor Guimarães, na Vila Antártica, bem como nas vias perpendiculares e paralelas a essa.

Nº. 309/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de efetuar o recapeamento asfáltico do trecho compreendido entre a rotatória localizada na Rodovia Antônio Butignoli e a Portaria Principal da UNESP/Rubião Júnior.

Nº. 310/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar galerias de águas pluviais na Rua João Passos, especialmente no trecho localizado entre a Câmara Municipal e o Instituto Presbiteriano de Educação (IPÊ).

Nº. 311/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de solo de segurança e de faixa de pedestres em torno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelino de Oliveira, na Rua Dr. Jaguaribe, entre as duas esquinas de acesso à escola, em frente ao portão de entrada, bem como em todas as demais escolas do município de Botucatu.

Nº. 312/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar cobertura e assentos no ponto de parada de ônibus circular localizado na Rua Henrique Reis, nas proximidades da esquina com a Rua Frederico Petry, na Vila Maria.

Nº. 313/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando a possibilidade de realizar a capinação e limpeza do mato e o corte dos arbustos do canteiro central, localizado no cruzamento da Avenida Arquiteto Zenon Lotufo com a Rua Benedito Paganini, entre o bairro Residencial Arlindo Durante e o bairro Conde de Serra Negra, bem como a análise da árvore plantada no canteiro central da Avenida Arquiteto Zenon Lotufo, em frente à residência de número 1.667, situação que provoca preocupação na obstrução da rede de encanamento de água que abastece referida residência e a galeria pluvial no local.

Nº. 314/2016 - Autoria: ROSE IELO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar um laudo técnico do comprometimento que possa ocorrer na rede de encanamento de água do morador localizado na avenida Arquiteto Zenon Lotufo, em frente à residência de número 1.667, em virtude de que no canteiro central da avenida, foi plantada, por vizinhos, uma árvore que pode comprometer o supracitado encanamento.

MOÇÕES:

Nº. 41/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para a TV Aparecida (A12), na pessoa do Diretor de Programação, Padre William Betonio, do Diretor de Produção, Padre Evaldo de Souza, bem como ao Padre Delair Cuerva, extensiva a toda sua equipe, pelo sucesso do programa "Benção da Noite" na TV Aparecida.

Nº. 42/2016 - Autoria: CURUMIM
Moção de Congratulações para Antônio Carlos dos Santos, Valdemar Bicudo, Felipe R. Pereira, Patrícia Shimabuko, Jean Martins e Vanessa Trovão, pela produção e lançamento do Documentário "O Túnel - Uma viagem no túnel do tempo, através do túnel do trem".

Nº. 43/2016 - Autoria: TODOS OS VEREADORES
Moção de Apoio à Frente Parlamentar em Defesa da Micro e Pequena Empresa de Fretamento do Estado de São Paulo.

Nº. 44/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para o Arcebispo Metropolitano de Botucatu, Dom Mauricio Grotto de Camargo, e para o Cônego Emerson Rogério Anizi - Assessor Espiritual do TLC, extensiva a todos os voluntários e colaboradores, pelo quadragésimo quinto (45º) aniversário do Movimento de Treinamento de Liderança Cristã - TLC na Arquidiocese de Botucatu, bem como pelos serviços relevantes às pessoas que participam dos encontros, direcionando nossa sociedade para um caminho melhor.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 31/2016 – de iniciativa do Vereador Carmoni – que denomina de "Praça Diego Luis Donini", a área verde 03 e a área institucional 01, com frente para a Rua Ana de Lourdes Padovan, localizada no Loteamento Villas Paraíso.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 32/2016 – de iniciativa do Vereador Carmoni – que denomina de "Praça Francisco Candido de Oliveira", o Sistema de Lazer localizado no Loteamento Villas Paraíso, com frente para a Rua José Luiz Villas Boas Novelli, entre o lote 11 da quadra 18 e o lote 01 da quadra 19.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2016 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Otávio Augusto Ferraz Ferreira, Diretor do Serviço Social da Indústria - SESI Botucatu, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI Nº. 30/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do município de Botucatu, localizado na Rua Moraes Barros, esquina com a Rua Dr. Cardoso de Almeida.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 18 de abril de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa
Visto em 19 de abril de 2016
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 298/14
Contrato nº 126/16
Processo Administrativo nº 03.943/16, anexo ao de nº 15.576/13 – Tomada de Preços nº 002/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÓ RESIDENCIAL CEDRO, LOCALIZADO NESTE MUNICIPIO DE BOTUCATU/SP,ASER PAGO EM PARTE ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECORTE Nº 21291781 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EXTRATOS DE COMPROMISSOS ESPÉCIE TERMO DE COMPROMISSO Nº 7459/2012
Aditamento: Prorroga o prazo do contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 079/14
Contrato nº 131/16
Processo Administrativo nº 06.521/16 anexo ao de nº 43.471/13 – Concorrência Pública nº 007/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICIPIO DE BOTUCATU, CONVENIO 2887/2010 SE.
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto e prorroga o prazo de execução da obra em mais 60 dias

Contrato nº. 141/2016
Processo Administrativo n.º. 25.670/2015 – Pregão nº. 197/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, BOMBA DE DRENO E CORTINA DE AR.
Valor: R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Fichas nº 060 e 062 – Secretaria Municipal de Planejamento

Contrato nº 146/2016
Processo Administrativo n.º 10.273/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: KAREN GALLI DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE GINÁSTICA RÍTMICA
Valor (R\$) 8.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº. 148/2016
Processo Administrativo n.º. 04.557/2016 – Pregão nº. 047/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS EM 11 UNIDADES ESCOLARES.
Valor: R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 106 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 525/15
Contrato nº 151/16
Processo Administrativo nº 06.961/16 anexo ao de nº 38.674/15 – Convite nº 047/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMIENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO DO TERMINAL URBANO/RODOVIÁRIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto bem como prorroga o prazo de execução da obra

Contrato nº. 153/2016
Processo Administrativo nº. 08.799/2016 – Convite nº. 014/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA ESTRUTURA NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS SHOWS EM COMEMORAÇÃO AO 161º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU/SP, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS PELA LEI 123/06.
Valor: (R\$) 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 556 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 168/2013
Contrato nº 155/2016
Processo Administrativo nº. 09.456/2016 - Anexado ao de nº 05.482/2013–Pregão 056/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 159/2016
Processo Administrativo n.º. 08.971/2016 – Pregão nº. 078/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CASA DO TURISMO E VIAGENS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PACOTES DE VIAGENS PARA PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU
Valor: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 028 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiro.

Contrato nº. 161/2016

Processo Administrativo n.º. 08.269/2016 – Pregão nº. 071/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Objeto: Aquisição de material didático (apostilamento) para uso dos alunos da rede municipal.
Valor: R\$ 228.588,48 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 092 – Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 06.822/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.402/2016 – Tomada de Preço nº. 003/2016, para a empresa: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME
Botucatu, 13 de abril de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 06.402/2016 – Tomada de Preço nº. 003/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2179.
Botucatu, 13 de abril de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.307/16 – Pregão Presencial 061/16, nomeada pela portaria nº. 120 para as empresas:-
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01, 03 á 07, 10 á 12, 15 á 17, 19, 21 á 28, 30, 31, 36 á 38;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 02, 08, 20, 29, 32 e 33;
NILSON APARECIDO DE BARROS - ITENS 09, 13, 18, 34 e 35;
FRACASSADO – ITEM 14.
Botucatu, 30 de março de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 07.307/16 – Pregão Presencial nº 061/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Roseli Aparecida de Paula Machado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3.124, 3137 e 3170.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 05.991/2016 – Pregão Presencial 053/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
BRF S.A. – ITEM 01.
COTA RESERVADA
BF DISTRIBUIDORA EIRELI – ITEM 01.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 05.991/16 – Pregão Presencial nº 053/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 08.633/2016 – Pregão Presencial 075/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
COTA RESERVADA
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITEM 01.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 08.633/16 – Pregão Presencial nº 075/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.115/16 – Pregão Presencial 079/16 nomeada pela portaria nº. 171 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 09.115/16 – Pregão Presencial nº 079/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de abril de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.119/16 – Pregão Presencial 083/16 nomeada pela portaria nº. 175 para a empresa:
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITENS 02 e 04;
FRACASSADO – ITENS 01 e 03.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 09.119/16 – Pregão Presencial nº 083/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Cecchinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de abril de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.120/2.016 – Pregão 084/2.016, nomeada pela portaria n.º 176 para as empresas:
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, nos itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12 e 14.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 06, 13.
Botucatu, 12 de abril de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 09.120/2.016 – Pregão 084/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 18 de abril de 2.016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.162/2016 – Tomada de Preço nº. 004/2016, para a empresa: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA. ME
Botucatu, 18 de abril de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.162/2016 – Tomada de Preço nº. 004/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng.º Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3163.
Botucatu, 18 de abril de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 183/15
Ata de Registro nº 067/2016
Processo Administrativo n.º 07.593/2016 – Anexado ao de nº 33.695/2015 - Pregão nº. 247/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – Açúcar Cristal e item 04 - Ervilha em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 580/15
Ata de Registro nº 075/2016
Processo Administrativo n.º 08.044/2016 – Anexado ao de nº 39.836/2015 - Pregão nº. 279/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA- MICROCOMPUTADORES
Aditamento: Altera o valor unitário do item 03 – Microcomputador tipo “All in One” em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 066/2016
Processo nº. 44.365/2.015 - Pregão nº. 316/2.015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, BLACKOUT MAGASIN LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIDOR RACK PADRÃO 19 2U COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: 02 PROCESSADORES COM 10 NÚCLEOS, CLOCK 2.3GHZ, CACHE L3 25MB, MEMÓRIA INSTALADA: 64 GB DDR4 RDIMM ECC 2133MHZ, CONTROLADORA DE ARRAY CACHE 2GB COM SUPORTE A RAID 0; 1; 5 E 10; 04(QUATRO) DISCOS RÍGIDOS HOT PLUG DE 600GB SAS 12G 15.000 RPM, MÍDIA ÓPTICA: DVD+/-RW, 08 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA; 05 PORTAS USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE MÍNIMA DE 800W HOT SWAP, COM NO MÍNIMO 90% DE EFICIÊNCIA; ABERTURA DO GABINETE, REMOÇÃO DE PLACAS E UNIDADES DE DISCOS SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DOTADO DE 02 VENTILADORES REDUNDANTES E HOT-PLUG, TODOS OS COMPONENTES DO SERVIDOR (BIOS, PLACA MÃE, TECLADO, MOUSE, MEMÓRIA, HD E GABINETE) DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE OU FABRICADO EM REGIME DE OEM E DESENVOLVIDO EM PROJETOS PARA MODELOS ESPECÍFICOS DO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2012 STANDART EDITION X64; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PARA OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: MS WINDOWS SERVER 2012, VMWARE; ACOMPANHAR TRILHOS PARA A FIXAÇÃO EM RACK, GARANTIA: 03 ANOS ON SITE 24x7 COM TEMPO DE SOLUÇÃO DE ATÉ 06 HORAS, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas. MARCA / MODELO: HP DL 380 G9	UN	08	73.500,00	588.000,00	S.S.T.I Tecnologia Ltda
02	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE ARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: PROCESSADOR: QUATRO NÚCLEOS, CLOCK INTERNO 3.2 GHZ, CACHE 6MB, PLACA MÃE: SLOTS: PCI-EX1;2; PCI-EX16;1; USB: 10 PORTAS SENDO 04 FRONTAIS E 06 TRASEIRAS; SERIAL:1; PS/2;2; REDE: INTEGRADA, 10/100/1000 MBPS, PLACA DE VÍDEO: COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO DE 256MB; HD: 1 DE CAPACIDADE 500 GB, SATA 6.0 GB/S, 7200RPM, MEMÓRIA: 4096 MB DDR3, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA, 1 UNIDADE DE DVD+-RW; 1 TECLADO PADRÃO ABNT2, 1 MOUSE ÓPTICO; O GABINETE DEVERÁ TER CARACTERÍSTICA "TOLL-LESS" EM SEU PROJETO ORIGINAL FORMATO SFF (SMALL FORM FACTOR), DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A SUA ABERTURA E A REMOÇÃO DE QUALQUER PERIFÉRICO SEM O USO DE QUALQUER FERRAMENTA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL (64) DG WINDOWS 7; ACOMPANHARÁ O MICROCOMPUTADOR MONITOR LCD WIDESCREEN DE 18.5" POLEGADAS OU SUPERIOR, , conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas. MARCA / MODELO: HP 600 G1	UN	75	4.700,00	352.500,00	S.S.T.I Tecnologia Ltda

03	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: PROCESSADOR I3 (4ª GERAÇÃO) COM CLOCK INTERNO DE NO MÍNIMO 1.7GHZ, MEMÓRIADDR3 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 500 GB 5400RPM - INTERFACE SATA, PLACA DE VIDEO COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 256MB, CONEXÕES USB 2.0 OU SUPERIOR(MÍNIMO 3), PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPS, PLACA DE REDE INTEGRADA WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N, UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE CD/DVD+RW, TECLADO INTEGRADOPADRÃO ABNT2, MONITOR LED WIDSCREEN 14 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1366X768, SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL (64X) DG WINDOWS 7, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas. MARCA / MODELO: Positivo Master 250i	UN	15	3.010,00	45.150,00	Blackout Magasin Ltda
VALOR TOTAL R\$ 985.650,00						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIDOR RACK PADRÃO 19 2U COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: 02 PROCESSADORES COM 10 NÚCLEOS, CLOCK 2.3GHZ, CACHE L3 25MB, MEMÓRIA INSTALADA: 64 GB DDR4 RDIMM ECC 2133MHZ, CONTROLADORA DE ARRAY CACHE 2GB COM SUPORTE A RAID 0; 1; 5 E 10; 04(QUATRO) DISCOS RÍGIDOS, HOT PLUG DE 600GB SAS 12G 15.000 RPM, MÍDIA ÓPTICA: DVD+/-RW, 08 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA; 05 PORTAS USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE MÍNIMA DE 800W HOT SWAP, COM NO MÍNIMO 90% DE EFICIÊNCIA; ABERTURA DO GABINETE, REMOÇÃO DE PLACAS E UNIDADES DE DISCOS SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DOTADO DE 02 VENTILADORES REDUNDANTES E HOT-PLUG, TODOS OS COMPONENTES DO SERVIDOR (BIOS, PLACA MÃE, TECLADO, MOUSE, MEMÓRIA, HD E GABINETE) DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE OU FABRICADO EM REGIME DE OEM E DESENVOLVIDO EM PROJETOS PARA MODELOS ESPECÍFICOS DO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2012 STANDART EDITION X64; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PARA OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: MS WINDOWS SERVER 2012, VMWARE; ACOMPANHAR TRILHOS PARA A FIXAÇÃO EM RACK, GARANTIA: 03 ANOS ON SITE 24X7 COM TEMPO DE SOLUÇÃO DE ATÉ 06 HORAS, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas. MARCA / MODELO: HP DL 380 G9	UN	02	73.500,00	147.000,00	S. S. T.I Tecnologia Ltda
02	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE ARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: PROCESSADOR: QUATRO NÚCLEOS, CLOCK INTERNO 3.2 GHZ, CACHE 6MB, PLACA MÃE: SLOTS: PCI-EX1;2; PCI-EX16:1; USB: 10 PORTAS SENDO 04 FRONTAIS E 06 TRASEIRAS; SERIAL:1; PS/2:2; REDE: INTEGRADA, 10/100/1000 MBPS, PLACA DE VIDEO: COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO DE 256MB; HD: 1 DE CAPACIDADE 500 GB, SATA 6.0 GB/S, 7200RPM, MEMÓRIA: 4096 MB DDR3, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA, 1 UNIDADE DE DVD+/-RW; 1 TECLADO PADRÃO ABNT2, 1 MOUSE ÓPTICO; O GABINETE DEVERÁ TER CARACTERÍSTICA "TOLL-LESS" EM SEU PROJETO ORIGINAL FORMATO SFF (SMALL FORM FACTOR), DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A SUA ABERTURA E A REMOÇÃO DE QUALQUER PERIFERICO SEM O USO DE QUALQUER FERRAMENTA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL (64X) DG WINDOWS 7; ACOMPANHARÁ O MICROCOMPUTADOR MONITOR LCD WIDSCREEN DE 18.5" POLEGADAS OU SUPERIOR, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas. MARCA / MODELO: HP 600 G1	UN	25	4.700,00	117.500,00	S. S. T.I Tecnologia Ltda
03	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR: PROCESSADOR I3 (4ª GERAÇÃO) COM CLOCK INTERNO DE NO MÍNIMO 1.7GHZ, MEMÓRIADDR3 4GB, HD COM CAPACIDADE DE 500 GB 5400RPM - INTERFACE SATA, PLACA DE VIDEO COMPARTILHADA DE NO MÍNIMO 256MB, CONEXÕES USB 2.0 OU SUPERIOR(MÍNIMO 3), PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPS, PLACA DE REDE INTEGRADA WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N, UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE CD/DVD+RW, TECLADO INTEGRADOPADRÃO ABNT2, MONITOR LED WIDSCREEN 14 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1366X768, SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL (64X) DG WINDOWS 7, conforme especificações do Anexo I – Especificações Técnicas. MARCA / MODELO: Positivo Master 250i	UN	05	3.010,00	15.050,00	Blackout Magasin Ltda
VALOR TOTAL R\$ 279.550,00						

Ata de Registro de Preço nº 068/2016
Processo nº. 05.988/2.016 - Pregão nº. 052/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT. m²	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo. 7.500 m - cota principal	serv	01	34,50	258.750,00	Ricardo Tortorella Pavimentação Epp

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo. 2.500 m - cota principal	serv	01	34,50	86.250,00	Ricardo Tortorella Pavimentação Epp

PORTARIAS

PORTARIA N.º 237
de 13 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Tomada de Preço nº 003/2016 - Processo Administrativo nº 06.402/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 238
de 13 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.129/2016 - Pregão n.º 106/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Roseli Aparecida de Paula Machado

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 239
de 13 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.130/2016 - Pregão n.º 107/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Adriana Cristina Stamponi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 240
de 13 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.131/2016 - Pregão n.º 108/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 241
de 13 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.338/2016 - Pregão n.º 109/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Luiz Augusto Felipe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 242
de 18 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Rafael Athanazio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Tomada de Preço nº 004/2016 - Processo Administrativo nº 07.162/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 243
de 18 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores João Francisco Moreti e Caio Galvão Escolastico, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. n.º 06.822/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.819
de 19 de abril de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)
"Dispõe sobre denominação de praça pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA DIEGO LUÍS DONINI”, a área verde 03 e a área institucional 01, com frente para a Rua Ana de Lourdes Padovan, localizada no Loteamento Villas Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.820
de 19 de abril de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)
"Dispõe sobre denominação de praça pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA", o Sistema de Lazer localizado no Loteamento Villas Paraíso, com frente para a Rua José Luiz Villas Boas Novelli, entre o lote 11 da quadra 18 e o lote 01 da quadra 19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.821
de 19 de abril de 2016.

“Dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a vender o bem a seguir descrito de propriedade do Município de Botucatu:

“PRÉDIO RESIDENCIAL e respectivo terreno, situado nesta cidade, 1º subdistrito, município e comarca de Botucatu, com frente para a rua Moraes Barros nº 397, com seu terreno e quintal, medindo 21,83 metros de frente por 22,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a rua Cardoso de Almeida, com a qual faz esquina, de outro lado com Maria Cecília Rodrigues De Sordi e nos fundos com sucessores de Francisco Calisto de Oliveira.”

Matrícula nº 12.641
Primeiro Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Botucatu – SP
Identificação da Prefeitura Municipal 02.03.084.022
Avaliação: R\$1.300.000,00

Art. 2º O imóvel será alienado por meio de processo licitatório.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei 5.747, de 29 de setembro de 2015.

Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.539
de 1º de abril de 2016.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.741/2015 que obriga a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições do artigo 73, I, letras “a” e “h” da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 5.741, de 15 de setembro de 2015; considerando o constante no Processo Administrativo nº 45.483/2015,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, obrigada a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Planejamento e Obras e Serviços Municipais, notificar os responsáveis pela instalação da rede aérea existente para realizar a remoção do excedente e sem uso.

Art. 3º O não cumprimento do disposto neste Decreto sujeitará:

I - à empresa concessionária ou permissionária, multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), por notificação que deixar de realizar;

II - à empresa que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabeamentos, multa diária de R\$2.000,00 (dois mil reais) se, depois de notificada, não realizar a manutenção de seus cabos e/ou petrechos.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se infratoras todas as empresas concessionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do município de Botucatu, agindo em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º As concessionárias terão o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data dessa regulamentação para se adequarem às suas disposições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de abril de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.547
de 13 de abril de 2016.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias dezesseis e dezessete do corrente mês, Romeu Carvalho de Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe de Divisão da Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.548
de 18 de abril de 2016.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Ministro do Esporte e sua equipe,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, neste dia, Ricardo Leyser Gonçalves,

Ministro do Esporte e seu assessor Rodrigo de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.549
de 19 de abril de 2016.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.473/2016, que dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal das Cida-des.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.473, de 19 de fevereiro de 2016, fica alterado com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Botucatu até o dia 5 de julho de 2016, preparatória para a Conferência Nacional que ocorrerá no período de 5 a 9 de julho de 2017, em Brasília-DF.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.550
de 19 de abril de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administra-tivos n.ºs 8.814/2016; 11.814/2016; 11.864/2016; 11.939/2016 e 12.042/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$135.310,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dez reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
704	Ciência, Tecnologia e Inovação	96.000,00
541	Meio Ambiente	30.600,00
633	Mobilidade Urbana	2.000,00
177	Administração	4.000,00
83	Educação	2.710,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$135.310,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dez reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
696	Ciência, Tecnologia e Inovação	60.000,00
700		12.000,00
701		2.000,00
702		10.000,00
703		4.000,00
705		5.000,00
706		1.000,00
707		2.000,00
540	Meio Ambiente	5.600,00
542		3.000,00
543		2.000,00
545		20.000,00
634	Mobilidade Urbana	2.000,00
176	Administração	4.000,00
82	Educação	2.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de abril de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.551
de 19 de abril de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administra-tivos n.ºs 9.958/2016; 10.946/2016; 12.201/2016

e 10.144/2016,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.186.612,65 (quatro milhões cento e oi-tenta e seis mil seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
85	Educação	84.275,00
130		150.000,00
1183		18.337,65
604	Mobilidade Urbana	558.000,00
616		251.000,00
619		170.000,00
625		400.000,00
626		200.000,00
628		95.000,00
629		900.000,00
631		1.360.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:
a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2015, na importância de R\$4.185.851,52 (quatro milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$761,13 (setecentos e sessenta e um reais e treze centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de abril de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.552
de 19 de abril de 2016.

“Constitui o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 28 da Lei Complementar nº 910/11 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.626/2016,
D E C R E T A:
Art. 1º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada, e o Conselho Fiscal do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituídos pelo artigo 28 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 910, de 13 de dezembro de 2011, ficam constituídos, para um mandato de dois anos, com as seguintes representa-ções:

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
I ~ Conselho de Administração: Poder Executivo - Presidente <i>Reginaldo Mariano da Conceição</i> Servidores Eleitos Ativos <i>Leonardo de Paula</i> <i>Ana Paula dos Santos</i> Servidores Eleitos Inativos <i>Deise de Paula Angella Coneglian</i> Servidores Eleitos Poder Legislativo <i>Diego Lopes de Souza</i>	<i>Walner Clayton Rodrigues</i> <i>Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho</i> <i>Ariovaldo Bento</i> <i>Ana Cristina Omodei Coelho Gomes</i> <i>Wladimir Lardo Sanchez</i>
II ~ Conselho Fiscal: Poder Executivo <i>Antonio Marcos Camillo</i> Servidores Eleitos Ativos <i>Carlos Alberto dos Santos</i> <i>Patrícia de Paula Lima Pierard</i> Servidores Eleitos Inativos <i>José Prete</i> Servidores Eleitos Poder Legislativo <i>Aline Parada da Silva</i>	<i>Rogério José Dálio</i> <i>Paula Roberta França</i> <i>Amaury Giacóia</i> <i>vago</i> <i>Rosemeire Castilho Siqueira</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.170
de 30 de março de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Raquel Sauer Torres da Silva, para compor a COMSER - Comissão Permanente do Serviço Civil, como vogal bacharel, em substituição ao servidor Antonio Henrique Nicolosi Garcia, designado pela Portaria nº 10.661, de 27 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2016.

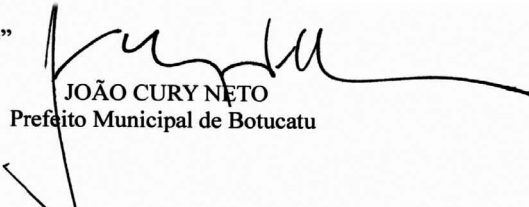
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de março de 2016 – 160º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”,no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 151, da Quadra 4D, rua 11, registrado em nome de **Família APARECIDO RESTOY SIDOIN**.
Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo, para o **Sr. LUIZ RESTOY SIDOES** e também **Sra. MARIA ROSA RESTOY OLIVEIRA**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 10/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua LOURENCO CASTANHO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0029 em nome de JOÃO LOURENÇO BERTONCELLO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0110.0042 em nome de PETRARCA BACCHI ESPOLIO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0110.0041 em nome de MANOEL RODRIGUES SANTOS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0298.0008 em nome de IONI PELLEGATTI LEMONICA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0298.0009 em nome de IONI PELLEGATTI LEMONICA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0298.0010 em nome de IONI PELLEGATTI LEMONICA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA PAULO JOAO FERNANDO DAL FARRA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0047 em nome de VITOR ALVES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0047 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1881 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0064.0017 em nome de MARCIA CAMARGO P.C.J.VASQUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ATILIO LOSI, 0 Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número 15.0143.0006 em nome de NESTOR PINH.CASTRO FILHO E OTA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 674 Bairro: JARDIM CENTRAL - Identificado sob número 03.0057.0028 em nome de FAUZI SAWAIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE DAL FARRA, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0141.0010 em nome de LUIZ ANTONIO AMANDO BARROS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua TULIO DAIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0044 em nome de ERMINIA DA SILVA RIBEIRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GREGORIO PEDRO GARCIA, 1664 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0339.0010 em nome de NUBYA GONCALVES CAVALLINI E OT, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ RAMOS ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0021.0001 em nome de MANOEL BARCACA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ RAMOS ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0021.0003 em nome de MANOEL BARCACA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0147.0019 em nome de WALDOMIRO DE MORAES, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0147.0019 em nome de WALDOMIRO DE MORAES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0147.0020 em nome de WALDOMIRO DE MORAES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0147.0020 em nome de WALDOMIRO DE MORAES, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua MARIA PERINI, 0 Bairro: VILA SOROCABANA - Identificado sob número 05.0246.0003 em nome de PEDRO LUCIO MICHELUCI, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua MARIA PERINI, 0 Bairro: VILA SOROCABANA - Identificado sob número 05.0246.0003 em nome de PEDRO LUCIO MICHELUCI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0009 em nome de VALDIR FELIPE DA ROSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0143.0014 em nome de SIDNEI GABBAI DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0297.0012 em nome de JORDAO PELEGRINO JUNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0297.0011 em nome de JORDAO PELEGRINO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0393.0023 em nome de GUILHERME MABUTI PEREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE KLEFENS, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0140.0013 em nome de IRINEU ALMEIDA MACHADO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0177.0012 em nome de ELISABETE DA SILVA JORGE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CAPITAO ARIovaldo CORREA PINTO, 170 Bairro: VILA SAO LUIZ - Identificado sob número 05.0222.0012 em nome de JOSE CARLOS DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VEIGARUSSO, 2630 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0043.0006 em nome de OLINDA RAPHAEL KYRIAKOS OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RAUL TORRES, 0 Bairro: VILA EDEN - Identificado sob número 09.0060.0014 em nome de MIGUEL SANTUCCI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 0 Bairro: VILA EDEN - Identificado sob número 09.0060.0016 em nome de MIGUEL SANTUCCI, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua RAUL TORRES, 0 Bairro: VILA EDEN - Identificado sob número 09.0060.0013 em nome de MIGUEL SANTUCCI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1214 Bairro: VILA SAO JOSE - Identificado sob número 05.0096.0025 em nome de MARIA JOSE L. FERRARI E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 0 Bairro: VILA CONTIN - Identificado sob número 09.0023.0011 em nome de SERGIO CANELLA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua COMENDADOR PEDRO STEFANINI, 4300 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0039.0007 em nome de LILIAN R CARANI E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0028 em nome de TIAGO DAMIANO CARREIRA, atender ao artigo 62-

Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 0 Bairro: VILA CONTIN - Identificado sob número 09.0023.0011 em nome de SERGIO CANELLA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 849 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0158.0004 em nome de MIGUEL GRACIANO SILVA DA COSTA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE, 121 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0162.0008 em nome de IBRAIM CORDEIRO MAIA E OT, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO BASSO, 301 Bairro: JARDIM DOM HENRIQUE - Identificado sob número 13.0009.0006 em nome de BENJAMIN CORREA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 579 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0191.0019 em nome de ALICE DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0114.0018 em nome de ELISA SENO CAMARGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 42 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0013 em nome de , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA, 100 Bairro: VILA SANTANA - Identificado sob número 05.0060.0001 em nome de MARIANO NETTO ANDRINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 451 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0067.0004 em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0415.0025 em nome de AGUSTINHO TORNELIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 00 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0067.0003 em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ, 465 Bairro: VILA LIZZETI - Identificado sob número 09.0067.0002 em nome de CHAIBEM CHAGURI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0024 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS DALAQUA, 279 Bairro: JARDIM AMERICA- AGENOR COELHO - Identificado sob número 02.0025.0020 em nome de ANDERSON PEREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA SANTOS - Identificado sob número 07.0124.0001 em nome de FLORISVALDO RODR. SANTANA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0415.0019 em nome de ELEANA MARA FERREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL DI CREDO, 0 Bairro: JARDIM PANORAMA - Identificado sob número 13.0187.0030 em nome de LUCIANA CARDOSO RAYS AMANCIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NARCISO TABORDA, 139 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0296.0021 em nome de EDSON PEREIRA MARTINS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO MENEGUIM, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0114.0023 em nome de JULIA NAZARIA DE FREITAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NARCISO TABORDA, 139 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0296.0021 em nome de EDSON PEREIRA MARTINS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 08, 41 Bairro: SANTA MARIA I - Identificado sob número 04.0473.0010 em nome de ROMILDO DO VALE, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua 08, 41 Bairro: SANTA MARIA I - Identificado sob número 04.0473.0010 em nome de ROMILDO DO VALE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE EDUARDO ALFREDI DE MATTOS, 65 Bairro: JARDIM PEABIRU – Identificado sob número 11.0064.0005 em nome de BRUNO RIZZIERI DESTRO PIRES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 151 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0042.0013 em nome de MARIA APARECIDA FIGUEIREDO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR SYLVIO GALVAO, 250 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0046.0012 em nome de MANOEL MARQUES PEREIRA, atender

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE EDUARDO ALFREDI DE MATTOS, 240 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0047.0010 em nome de JOAO C SA ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR AMARO ALVES DE ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0050.0024 em nome de ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0042 em nome de JESU RODRIGUES FERREIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 3250 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0166.0002 em nome de GILMAR DOS SANTOS NUNES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 19 de Abril de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO
COMUNICAMOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI 8689/93 E LRF, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2015, PARAANALISE E AMPLADIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DETALHADOS, CONTENDO ENTRE OUTROS, DADOS SOBRE O MONTANTE E A FONTE DE RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE, AS AUDITORIAS CONCLUÍDAS OU INICIADAS NO PERÍODO, BEM COMO SOBRE A OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA OU CONVENIADA. ASSIM, CONVIDAMOS OS SENHORES VEREADORES, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E A POPULAÇÃO BOTUCATUENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU. NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016 A PARTIR DAS 9H30.



Unit abre curso gratuito de Manipulação de Alimentos

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]



Curso terá parceria com o Bom Prato Botucatu

A Universidade do Trabalhador (UNIT) de Botucatu abriu na segunda-feira (18) as inscrições para mais um curso de qualificação profissional gratuita. Desta vez o curso oferecido é o de Higiene na Manipulação de Alimentos.

São 20 vagas disponíveis. Para metade delas será dada prioridade a pessoas encaminhadas pelo Banco de Alimentos de Botucatu, serviço vinculado à Secretaria de Assistência Social. As inscrições seguem até o próximo dia 27 de abril e são destinadas somente à população de Botucatu.

Para realizar a inscrição o interessado deve comparecer na UNIT I [Praça Dom Luíz Maria de Santana, 219 – Centro / Casa das Meninas], entre as 8 e 17 horas, e apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. Todos os cursos estão sujeitos a alterações na data e horário, sendo necessário atingir um número mínimo para a formação de turmas.

Para participar, a pessoa deve ter: no mínimo 16 anos e Ensino Fundamental Incompleto. As aulas estão previstas para ocorrer de 2 de maio a 8 de junho, com

grade curricular de 23 horas. As aulas acontecerão as segundas e quartas-feiras, das 8 horas às 10h30.

O curso é destinado a pessoas que atuam ou que pretendem atuar em qualquer estabelecimento do segmento de alimentação, tais como: cozinheiros, auxiliares de cozinha, copeiras; proprietários e gerentes de empresas de alimentos; técnicos de nutrição e de alimentos; entre outros.

Ele capacita os alunos para a aplicação de técnicas de higiene pessoal, higiene de equipamentos móveis e utensílios, controle integrado de pragas, qualidade da água e critérios de segurança no preparo de alimentos, desde o recebimento de matérias primas até a sua distribuição para consumo.

Trata-se de um curso em parceria entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Assistência Social; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Departamento de Nutrição da Unesp; e o Bom Prato de Botucatu.

Mais informações

Universidade do Trabalhador
E-mail: unit@botucatu.sp.gov.br
Tel.: (14) 3814-7346

